



PORTARIA GP Nº 125/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado, membro da comissão de permanente de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 120/2025, de 10 de março de 2025, que nomeou **NOMEAR, Tarciana de Oliveira Gusmão**, brasileira, turismóloga, inscrita no RG sob o nº [REDACTED] SDS-PE e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) lotado no Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.**

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de ser membro da comissão de licitação:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Tarciana de Oliveira Gusmão**, brasileira, turismóloga, inscrita no RG sob o nº [REDACTED] SDS-PE e no CPF sob o nº [REDACTED], correspondente a **82% (oitenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de Março de 2025.**

gabinete do
PREFEITO

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br
📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros A partir do março de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 17 de março de 2025.

JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885
406

Assinado digitalmente por JOSE
BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406
ND: CNBR, D=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2212108000172, O=Prefeitura,
CN=JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA
MELO JUNIOR:01902885406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmares - PE
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

10/04/2022
PUBLICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

